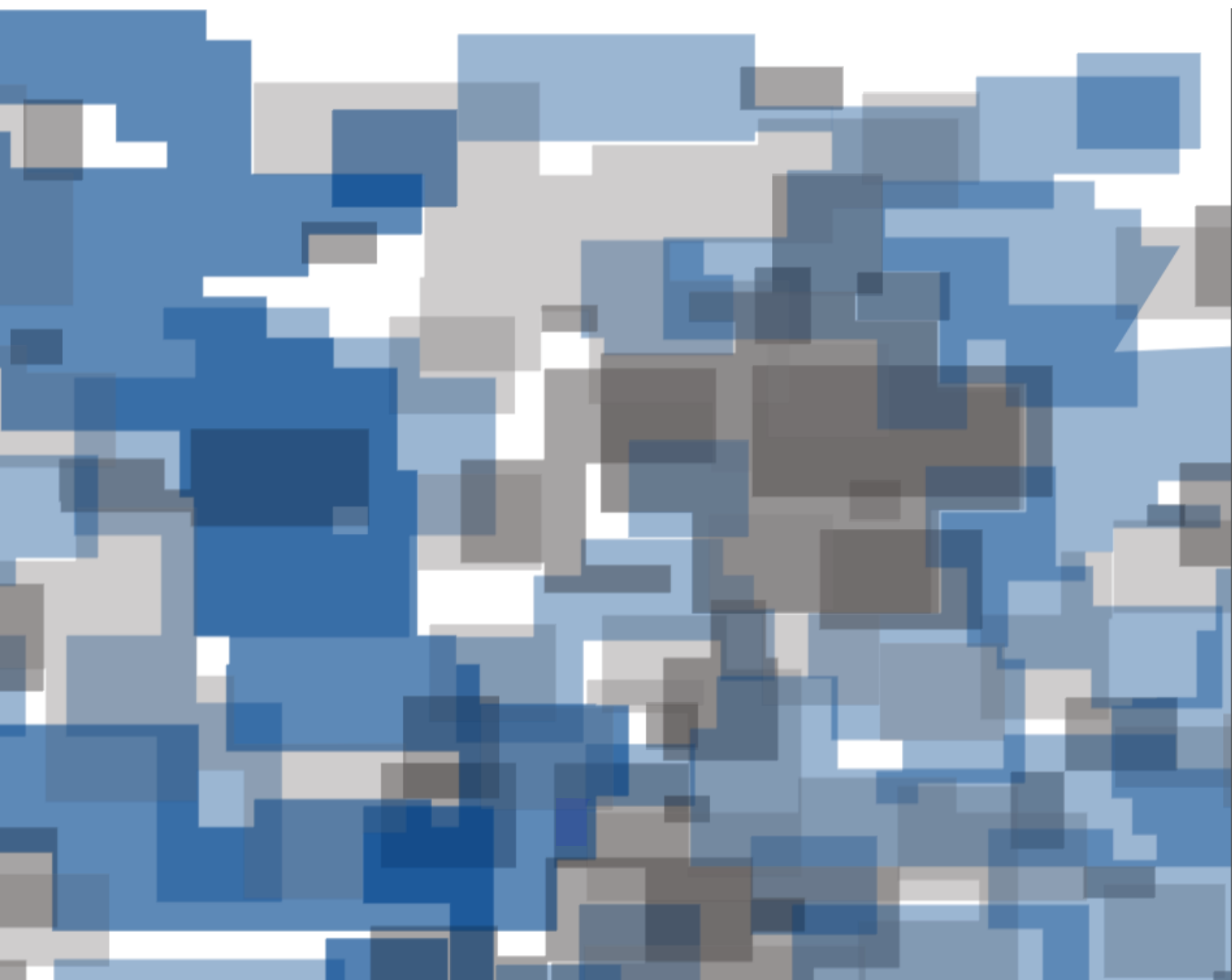


Planos de ação das subprefeituras  
e minipúblicos virtuais: os casos  
São Miguel Paulista e Pirituba-Jaraguá



## Planos de ação das subprefeituras e minipúblicos virtuais: os casos São Miguel Paulista e Pirituba-Jaraguá

**José Veríssimo Romão Netto**

**Silvia Cervellini**

Curador de participação, Adrian Gurza Lavalle

### Sumário Executivo

- Esta nota técnica analisa duas experiências participativas de incidência nos Planos de Ação das Subprefeituras mediante a realização de minipúblicos virtuais em São Miguel Paulista e Jaraguá-Pirituba.
- Existe um vácuo entre o Plano Diretor e sua regulação — que determinam a participação em mais de duas dezenas de sistemas, planos e instrumentos —, e a definição clara de objetivos, atribuições, capilaridade territorial e desenhos institucionais apropriados.
- Nesse vácuo ocorrem inovações e iniciativas da sociedade civil que visam viabilizar a participação social prevista na regulação.
- A deliberação nos minipúblicos sobre investimentos da prefeitura (2021-2024) mostra que, mesmo em um assunto árido como o orçamento público, a participação cidadã informada, inclusiva e conclusiva é viável e produz ganhos de conhecimento.
- Minipúblicos virtuais têm condições de cumprir os objetivos dos formatos presenciais, mas precisam enfrentar desafios de mudança rápida, relação entre atividades assíncronas e síncronas, acesso, interoperabilidade.
- Sugere-se que minipúblicos sejam utilizados como um desenho institucional adequado para viabilizar e qualificar a participação prevista no Plano Diretor e sua regulação.

## Introdução

Esta Nota Técnica (NT) analisa duas experiências de incidência nos Planos de Ação das Subprefeituras mediante a realização de minipúblicos virtuais. Nos minipúblicos, cidadãos representativos, escolhidos por sorteio, deliberam coletivamente de modo informado e aprofundado para oferecer uma escolha fundamentada a um problema coletivo que lhes é colocado. As duas experiências foram implementadas em São Miguel Paulista e Jaraguá-Pirituba, como parte do programa [Re]Age São Paulo, contemplando a revisão do PDE como uma oportunidade, particularmente considerando que não existem disposições que obriguem as subprefeituras a territorializar a participação na elaboração desses planos ou a utilizar desenhos institucionais apropriados conforme a definição de objetivos e atribuições claras. Tais experiências são caso exemplar de iniciativas semelhantes que visam tornar efetivas a participação social territorial prevista no regramento da política urbana do município.<sup>1</sup>

O Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), que regula o Capítulo II da Constituição sobre Política Urbana, determina que o Plano Diretor envolva participação no processo de sua elaboração, mediante a “promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade” (Art. 40). Por sua vez, o Plano Diretor Estratégico do município de São Paulo (PDE), aprovado em 2014 (Lei 16.050), determina sua revisão em 2021, “a ser elaborada de forma participativa” (Art. 4º; ver NT 3). Ainda, o Decreto que regula o PDE (57.537/2016) institui os Planos Regionais e Planos de Ação das subprefeituras, e dispõe sobre o papel da participação social em ambos os instrumentos, para qualificar e definir prioridades no território. No caso dos Planos de Ação, define como formas obrigatórias mínimas de participação o Conselho de Planejamento, Orçamento Participativo, Conselho Municipal de Política Urbana, Audiências Públicas e

<sup>1</sup> Por exemplo, os diálogos entre as comunidades locais e organizações da sociedade civil nos casos do Plano Emergencial e das propostas para o Plano de Bairro de Jardim Pantana (Instituto de Arquitetos do Brasil e Instituto Alana), ou do Plano de Bairro do Jardim Lapenna (Fundação Tide Setubal).

*oficinas participativas*. Como ferramenta de participação exclusivamente virtual, a Prefeitura de SP lançou o Participe+, com Audiências online, Consultas Públicas, Orçamento Cidadão e Votações.

O [Re]AgeSP buscou incidência na agenda da revisão do PDE mediante a implementação desses dois minipúblicos, com a intenção de regionalizar recursos nos Planos de Ação. Inicialmente, esperava-se entregar os resultados dos minipúblicos para os candidatos à Prefeitura, mas devido à pandemia e os atrasos que impôs, seus resultados estão sendo apresentados a diferentes órgãos municipais e as sugestões por eles produzidas foram alocadas na Plataforma Participe+.

### **Minipúblicos virtuais e seu desenho**

Com o intuito de incidir na agenda eleitoral de 2020, a Fundação Tide Setúbal e a Rede Nossa São Paulo lançaram o programa “[Re]age SP”. Utilizando a Agenda 2030 da ONU e Planos Setoriais já aprovados (que estabelecem projetos e ações da política urbana a serem implementadas pelo Poder Público considerando princípios, diretrizes e objetivos do PDE), foram propostas 50 metas para 2030. As propostas foram territorializadas para todas as Subprefeituras de São Paulo, reforçando a demanda por uma regionalização do planejamento e orçamento público a partir da qualificação dos Planos de Ação (que detalham as propostas e intervenções necessárias a cada 4 anos de maneira participativa - Decreto 57.537/16).

O Delibera Brasil executou dois minipúblicos (um em São Miguel Paulista e outro em Pirituba-Jaraguá, regiões de atuação histórica da Fundação Tide Setúbal) que deliberaram sobre os Planos de Ação das subprefeituras no quadriênio 2021-2024. O Delibera Brasil foi fundado em 2017 com a missão de contribuir para fortalecer e qualificar a democracia utilizando uma metodologia de deliberação cidadã conhecida como minipúblico, aplicada pela primeira vez no país em colaboração com a

Fundação Tide Setúbal e o Colegiado do Plano de Bairro do Jd. Lapenna. Mediante esse processo, os moradores informaram o plano de requalificação urbanística da Rua Rafael Zimbardi.

Devido ao atraso da implementação da etapa participativa do [Re]AgeSP causado pela pandemia, os minipúblicos (MPs), inicialmente planejados para ocorrer de forma presencial, foram redesenhados para garantir seu desenho institucional em formato virtual: seleção aleatória dos deliberantes; representatividade da amostra; instrução técnica dos deliberantes seguida de deliberação mediada e culminância com propostas emanadas do processo deliberativo. A estratégia de incidência passou a ter por objetivo influir na agenda da Prefeitura empossada. Os MPs ocorreram entre janeiro (São Miguel Paulista) e março (Pirituba) de 2021.

A despeito das peculiaridades das regiões, elas têm em comum a predominância de população jovem, índices de emprego formal muito baixos e alto percentual de domicílios em favelas, com ocupações e loteamentos irregulares. Em Pirituba encontra-se o Parque Estadual do Pico do Jaraguá com as aldeias indígenas Tekoa Pyau, Tekoa Ytú e Itakupé. Para garantir a qualidade da deliberação, atividades com materiais de suporte (uso de mapas, cartas e peças do "Jogo dos Cenários") foram adaptadas para que pudessem ser realizadas virtualmente, o que gerou um desafio extra: dada a aleatoriedade e representatividade da amostra, parte significativa dos deliberantes é formada por cidadãos semialfabetizados para o mundo digital.

A implementação dos minipúblicos virtuais em São Miguel Paulista e Pirituba foi composta de quatro etapas: recrutamento; sorteio; engajamento; minipúblicos (com etapas informativa e deliberativa). Para compor os minipúblicos fez-se o recrutamento de uma amostra de moradores em cada subprefeitura, desenvolvendo-se uma metodologia que seguiu um princípio de representatividade populacional das subprefeituras ao elaborar um quadro de composição com cotas por perfil,

considerando gênero, idade, escolaridade, emprego, raça, religião e renda.



Em São Miguel, o recrutamento ocorreu presencialmente em fevereiro de 2020 (pré-pandemia), quando foi necessária a adequação do planejamento.

As atividades foram retomadas em agosto com um sorteio online seguido de ações de engajamento. Em janeiro de 2021, um recrutamento online completou a composição do Minipúblico e distribuíram-se os kits de participação (como se veem na imagem ao lado) que subsidiaram as seis oficinas virtuais. Em 28/01 aconteceu a oficina de integração, em 06/02 o primeiro momento informativo, em 08 e 10/02 aconteceu o processo de deliberação (intercalando momentos informativos e deliberativos) e em 20/02 e 04/03 as oficinas de deliberação final.

Em Pirituba-Jaraguá, o recrutamento se deu inteiramente de modo virtual, com inscrições por formulário online, de janeiro até a véspera da *live* de sorteio em 18/02, seguido da distribuição dos kits de participação. A oficina de integração ocorreu em 25/02, a informativa diagnóstica em 06/03, a de cenários e deliberação por etapas em 09 e 11/03, e a deliberação final em 20 e 25/03.

### **Redistribuição territorializada do orçamento municipal**

As oficinas da fase informativa-diagnóstica ofereceram os subsídios técnicos aos deliberantes ao apresentar o “Índice de (Re)distribuição Territorial do Orçamento Público Municipal” produzido para o [Re]AgeSP. O índice estabelece critérios técnicos para a distribuição territorial da despesa pública no Plano Plurianual e nas Leis Orçamentárias ao capturar aspectos da vulnerabilidade social e do deficit de infraestrutura que afetam diferentes regiões, e propor que cada Subprefeitura receba

investimentos de acordo com suas necessidades. O cálculo do espaço orçamentário para novos investimentos foi realizado somando-se as estimativas da receita do município aos recursos acumulados de exercícios anteriores e deduzindo-se a estimativa das despesas contratadas. De acordo com os cálculos apresentados na Cartilha Virando o Jogo das Desigualdades (mostrados nas imagens abaixo), a estimativa da capacidade dos investimentos para o quadriênio 2021-2024 para o bairro de Pirituba foi de R\$ 476.587.394,00 e, do bairro de São Miguel, de R\$ 445.427.270,00, conforme ranqueamento descrito na Tabela 01 abaixo. Os cenários para a fase deliberativa foram compostos com base nesses valores.

### Imagem 1 – Demonstrativo do Cálculo para a Estimativa de Saldo para Expansão de Despesas Municipais (2021-2024)

	2021	2022	Δ%	2023	Δ%	2024	Δ	TOTAL 2021-2024
<b>A - RECEITAS</b>	<b>67.218.869</b>	<b>71.174.097</b>	<b>6%</b>	<b>75.132.352</b>	<b>6%</b>	<b>79.456.492</b>	<b>6%</b>	<b>292.981.811</b>
Receitas correntes <i>Incluem orçamentárias</i>	64.386.835	68.194.062	6%	72.183.084	6%	76.419.000	6%	281.182.981
Receitas de capital	2.832.034	2.980.035	5%	2.949.268	-1%	3.037.492	3%	11.798.830
<b>B - USO DE RECURSOS EM CAIXA</b>	<b>150.000</b>	<b>250.000</b>		<b>250.000</b>		<b>247.628</b>		<b>897.628</b>
FUNDURB	100.000	200.000		200.000		174.675		674.675
FUMCAD	50.000	50.000		50.000		72.953		222.953
<b>C - DESPESAS CONTRATADAS</b>	<b>64.289.208</b>	<b>68.266.978</b>	<b>6,2%</b>	<b>72.553.849</b>	<b>6,3%</b>	<b>77.178.221</b>	<b>6,4%</b>	<b>282.288.256</b>
Despesas correntes <i>Manutenção do padrão de serviços</i>	61.286.185	65.078.149	6,2%	69.164.775	6,3%	73.573.137	6,4%	269.102.246
Investimentos obrigatórios <i>Amortização da dívida e precatórios</i>	3.003.023	3.188.829	6,2%	3.389.074	6,3%	3.605.084	6,4%	13.186.010
<b>D - SALDO PARA EXPANSÃO (A + B - C)</b>	<b>3.079.661</b>	<b>3.157.119</b>	<b>2,5%</b>	<b>2.828.503</b>	<b>-10,4%</b>	<b>2.525.899</b>	<b>-10,7%</b>	<b>11.591.183</b>

Fonte: Cartilha [Re]AgeSP, Virando o Jogo das Desigualdades, 2020.

**Tabela 1 - Índice de (Re)distribuição Territorial do Orçamento Público Municipal e Estimativa para Regionalização dos Investimentos**

<b>SUBPREFEITURA</b>	<b>(RE)IND</b>	<b>VALOR POR SUB (EM R\$)</b>
M'Boi Mirim	0,089	1.029.213.623
Capela do Socorro	0,087	1.012.302.437
Campo Limpo	0,072	831.900.478
São Mateus	0,053	614.658.381
Parelheiros	0,049	566.356.979
Cidade Ademar	0,048	560.856.716
Itaquera	0,047	547.856.606
Freguesia/Brasilândia	0,042	483.983.130
<b>Pirituba</b>	<b>0,041</b>	<b>476.587.394</b>
Itaim Paulista	0,04	464.436.022
<b>São Miguel</b>	<b>0,038</b>	<b>445.427.270</b>
Guaianases	0,034	389.841.799
Jaçanã/Tremembé	0,033	385.295.335
Butantã	0,03	352.295.657
Ipiranga	0,03	351.056.128
Sapopemba	0,029	335.516.287
Penha	0,029	333.822.829
Cidade Tiradentes	0,025	290.319.681
Casa Verde/Cachoeirinha	0,023	270.391.452
Perus	0,019	225.316.397
Ermelino Matarazzo	0,017	192.349.143
Vila Maria/Vila Guilherme	0,015	170.354.875
Sé	0,015	170.247.284
Jabaquara	0,013	153.113.803
Santana/Tucuruvi	0,013	146.316.836
Mooca	0,013	145.805.296
Lapa	0,012	143.591.737
Aricanduva/Formosa/Carrão	0,011	125.368.445
Vila Prudente	0,011	123.032.361
Santo Amaro	0,009	101.450.181
Vila Mariana	0,008	96.465.302
Pinheiros	0,005	55.653.136

Fonte: Cartilha [Re]AgeSP, Virando o Jogo das Desigualdades, 2020.

A partir do índice e de um levantamento de todas as propostas de intervenção planejadas no território com os Planos Setoriais existentes,



foram sistematizadas e georreferenciadas cerca de 1.500 ações planejadas para a construção de três cenários de investimentos para cada região. O primeiro cenário, *Pirituba/São Miguel + Digna*, teve foco no combate emergencial às maiores vulnerabilidades dos territórios, como falta de saneamento, carência alimentar, moradia precária, evasão escolar e baixíssima renda familiar. O segundo cenário, *Pirituba/São Miguel + Integrada*, apostou na vocação da Subprefeitura como um lugar de moradia e de serviços, com acesso fácil e rápido para o centro e outros bairros da cidade de São Paulo em que há oportunidades de trabalho, estudo, cultura e lazer. Já o terceiro, *Pirituba/São Miguel + Humanizada*, teve maior foco em educação, cultura e desenvolvimento local, refletindo visão de centralidade do território.

No processo de deliberação, os participantes dos minipúblicos foram instados a deliberar sobre os cenários apresentados e a sugerir aprimoramentos e adequações, tendo sido instruídos de que seria possível criar um cenário. A partir do Cenário escolhido (em ambas as Subprefeituras foi o *+Humanizada*), os deliberantes selecionaram os eixos que queriam estudar e na oficina seguinte classificaram em subgrupos as ações que consideravam "essenciais", "desejáveis/negociáveis" e "pode eliminar" para, na deliberação final, decidirem quais as ações que ficariam no Cenário 4 (Final). Em ambos os casos, e diante das restrições de orçamento disponível, os participantes tiveram que fazer escolhas e decidiram "economizar" cerca de R\$ 200 milhões em ações propostas para o território (principalmente de mobilidade, mas também em diminuição de vagas e equipamentos de educação e saúde) para incluir no plano a urbanização de favelas e novas moradias, assim como ações de renda emergencial para parcelas mais vulneráveis da população. Cada minipúblico registrou, revisou e assinou um documento com os resultados da sua deliberação, que podem ser vistos nas cartas de São Miguel Paulista e de Pirituba-Jaraguá.

## Minipúblicos virtuais na pandemia: avaliação e lições

As experiências de minipúblicos em São Miguel Paulista e Pirituba/Jaraguá mostram vantagens e limitações das possibilidades abertas pelo formato virtual, especialmente em contextos de severas restrições às atividades presenciais, como o caso das medidas de isolamento social durante a pandemia. Essas experiências permitiram avanços e mostraram desafios que devem ser levados em consideração por iniciativas de participação territorializada em formato virtual. Os desafios e, nesse sentido, limitações de ambas as experiências são de ordem metodológica e de *advocacy*.

Do ponto de vista metodológico, os desafios dizem respeito a seis aspectos:

- I. Mudança rápida: na pandemia a situação das pessoas muda de modo frequente e célere: telefones e endereços, situações de trabalho, auxílio emergencial, saída do bairro/da cidade (um dos sorteados foi preso). O intervalo de tempo entre o recrutamento domiciliar e o sorteio/confirmação da participação inviabilizou o aproveitamento da base amostral de São Miguel. Observou-se maior dificuldade de manter os homens do grupo engajados.
- II. Tempos: a pandemia paralisou o início da etapa deliberativa, pois optou-se por não renunciar aos encontros presenciais e suportes físicos previstos na metodologia (“mapas falantes”, “peças e cartas” do “Jogo dos Cenários”). O processo se estendeu ao longo de 2020 e, em 2021, teve que ocorrer em espaço reduzido de tempo para garantir a incidência. Assim, os 2 minipúblicos virtuais ocorreram em apenas 2 meses. Parte significativa do recrutamento foi perdido em São Miguel e foram multiplicados os encontros virtuais não deliberativos. O prolongamento e falta de “resolutividade” em 2020 levou à perda de parte do grupo.
- III. Atividades assíncronas: é preciso elevar o volume de atividades assíncronas para tornas mais produtivas aquelas que ocorrem de

modo sincrônico. Nesse sentido, houve poucas atividades orientadas assíncronas de aprendizado e incorporação de informações técnicas pelos participantes entre as oficinas. Aqueles com menos motivação ou condição para avaliar os materiais entregues em casa (Kit com mapas, descritivo das ações propostas, diagnósticos por eixo) usaram menos esses recursos do que poderiam.

- IV. Dinâmica de detalhamento em subgrupos: a qualidade da deliberação depende do aprofundamento da compreensão das questões avaliadas em subgrupos. Nesse sentido, não houve tempo para que a equipe técnica pudesse “circular” entre subgrupos para detalhar cada cenário com o uso das “Cartas” que traziam fotos e especificações de cada ação (substituído pelo estudo individual das cartas em casa – participantes escolhiam os eixos que queriam estudar).
- V. Dificuldades de acesso: mesmo com o apoio de R\$ 30 por dia para internet, alguns participantes tiveram dificuldade de encontrar ambiente e/ou sinal de internet adequados para participar da oficina;
- VI. Interoperabilidade dos materiais online: os materiais de apoio precisam considerar a adaptabilidade a diversos dispositivos. Nesse sentido, houve dificuldades de visualização no celular, limitando compartilhamento de tela com os mapas e outros materiais visuais durante as oficinas de diagnóstico e de deliberação.

No que tange à *advocacy* ou trabalho de incidência, ressalta-se que as duas experiências de minipúblicos ocorreram em um vácuo institucional: o PDE e sua regulação dispõem sobre a participação da população no planejamento municipal, especificamente nos os Planos Regionais, Planos de Ação das Subprefeituras, Planos de Bairro, nas Zonais Especiais de Interesse Social (ZEIS), no Plano de Ordenamento e Proteção da Paisagem, nas Áreas de intervenção Urbana (AIU), na Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos Projetos de Intervenção Urbana, nos

projetos de reordenamento urbanístico, nos Planos de Urbanização, no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, no Sistema de Drenagem, no Sistema de Saneamento Ambiental, no Sistema de Mobilidade e em uma miríade adicional de sistemas, planos, instrumentos e, sobretudo, atividades e/ou ações específicas; entretanto, a definição de participação mínima em cada caso permanece não especificada e resta à imaginação e discricionariedade do gestor.

Embora avanços tecnológicos fomentando a participação na política municipal (como o Participe+) e a multiplicação de dispositivos que a mandatam no planejamento urbano sejam positivos, tais avanços não são acompanhados por especificações de desenho institucional e atribuições claras, nem por esforços de comunicação e engajamento. Esses dispositivos e os mecanismos existentes para participação da população e da sociedade civil (audiências, conselhos deliberativos/consultivos, consultas públicas etc.) estão sendo mantidos sem clareza de objetivos e de resultados esperados. Resta indefinido, internamente à administração e externamente para a população, quais são os objetivos de cada instância de participação: quando têm caráter exploratório, de mapeamento, deliberativo ou de cocriação? qual o status das decisões tomadas nessas instâncias? Se haverá transparência quanto às escolhas da administração e sua implementação. Permanece igualmente indefinido o formato institucional que melhor atende aos objetivos e à granularidade territorial e que a participação é recomendável.

Não raro, são atores da sociedade civil aqueles que investem recursos em inovações institucionais que viabilizem essa participação social. Porém, nesse vácuo, a incidência da participação social se torna um desafio de *advocacy* de resultados altamente contingentes em vez de um procedimento regular que informa a administração nas diferentes regiões do município. Exemplarmente, no caso dos minipúblicos de São Miguel Paulista e Pirituba/Jaraguá, e a despeito do estabelecimento de frentes de

difusão e incidência para atuar junto ao poder público (com apresentação de resultados junto ao Tribunal de Contas do Município (TCM), participação nos fóruns do Participe+ e inclusão das ações recomendadas pelos minipúblicos na plataforma), falhas no planejamento e coordenação de ações de *advocacy* levaram à sobreposição e fragmentação de iniciativas, com apresentações separadas para atores envolvidos na implementação, sem articulação previa com os Conselhos Participativos Municipais ([ver a NT 7](#)), ou com conselhos setoriais para a priorização das ações no orçamento.

Na medida em que a participação social não ocorre como procedimento regular e que seus resultados dependem de *advocacy*, as experiências em questão mostram que são necessárias ações planejadas de incidência antes (articulação e visibilidade), durante (sensibilização e visibilidade) e depois (visibilidade) dos minipúblicos, bem como clareza nas estratégias possíveis para efetivação das propostas (elaboração dos planos, articulação com conselhos participativos, audiências públicas e orçamento cidadão). Para tanto, deve-se considerar os ciclos institucionais e datas-chave da gestão pública no cronograma dos minipúblicos, como o ciclo orçamentário das prefeituras (PPA, LDO, LOA) e as datas-chave para a revisão do Plano Diretor.

A despeito dos desafios, as experiências mostraram claramente ganhos cognitivos para os participantes, bem como avanços metodológicos. Do ponto de vista da deliberação sobre o orçamento público, observou-se que as estratégias utilizadas para a mediação das deliberações trouxeram ganhos cognitivos acerca de um assunto árido como o do orçamento público. Foi possível apreciar que, para eles, o processo de deliberação contribuiu no sentido de:

- Demonstrar a centralidade do problema de escassez dos recursos públicos, o que levou os participantes a “economizar” e deliberarem sobre priorização de ações;

- Favorecer a participação cidadã informada sobre orçamento público, saindo de uma lógica de “agregação de preferências” para colocar os deliberantes no centro das escolhas difíceis sobre seus territórios;
- Evidenciar as dificuldades inerentes ao orçamento público, qualificando a deliberação de um “modo consumidor” para outro “cidadão”;
- Despertar a percepção da relevância da participação em outras esferas, como Audiências Públicas e a Plataforma Participe+ da Prefeitura de São Paulo;
- Fomentar o uso de tecnologias conhecidas pela população (grupos de Whatsapp, Facebook etc.) como ferramentas que facilitam a organização e a coordenação da ação coletiva.

Do ponto de vista metodológico, as ferramentas de mediação dos minipúblicos foram qualificadas e aprimoradas para utilização online. Por exemplo, o uso de cenários de investimento para 4 anos (metodologia de cenários) ou o desenvolvimento de kits de participação, foram importantes para a valorização dos participantes, dar credibilidade ao projeto e mostrar o embasamento em informações técnicas. Oficinas de integração desempenharam um papel central, criando um ambiente amigável, em que todos se reconheciam como iguais e responsáveis por uma missão relevante para a localidade. Por fim, houve avanços na adaptação dos materiais de apoio e ferramentas virtuais. Por exemplo, a dinâmica rápida de “divisão do dinheiro” utilizou o Padlet para evidenciar a dificuldade do orçamento público; adaptaram-se de bases de dados e criaram-se tabelas dinâmicas com lista de ações e valores de investimento unitário e total previsto por Cenário.

Em suma, minipúblicos virtuais têm todas as condições de cumprir os objetivos de participação/deliberação cidadã supostos na miríade de dispositivos participativos presente no PDE e na sua regulamentação, e de fazê-lo de modo informado, inclusivo e conclusivo (ganhos cognitivos;

representatividade/pluralidade; propostas consistentes; geração de consensos), aliando capilaridade geográfica com baixos custos. Minipúblicos virtuais podem cumprir todas as etapas dos minipúblicos presenciais: recrutamento, sorteio, informação e deliberação. Nesse caso, recomenda-se a continuidade entre convocatória/recrutamento, sorteio, oficinas e incidência, diminuindo intervalos entre um momento e outro e interagindo semanalmente com o grupo. Também é recomendável que se garanta apoio para a participação online dos que têm dificuldades com tecnologia ou ambiente inadequado, bem como incluir no planejamento o tempo para atividades assíncronas na etapa informativa entre oficinas e para interação com os especialistas.

Como orientação geral, sugere-se que minipúblicos sejam utilizados como um desenho institucional adequado para viabilizar e qualificar a participação prevista no PDE, considerando sua introdução em momentos adequados: na etapa inicial (formação da agenda), contribuindo para pensar as bases para a revisão do PDE e qualificar convocatória e consulta pública; na etapa intermediária (qualificação das alternativas), permitindo a discussão e convergência em torno de propostas de políticas geradas em processos amplos e abertos de participação; ou ainda em etapas finais, auxiliando a cidadania e o poder público nas “escolhas difíceis” e na superação de impasses ao longo do ciclo de formulação da política pública, bem como incrementando a legitimidade das escolhas através de ampla divulgação de suas recomendações e, em casos difíceis, mediante a implementação de modalidades de ratificação popular.

## Referências

Bächtiger, Andre & John S. Dryzek, Jane Mansbridge, Mark Warren. (2018). Deliberative Democracy: An Introduction In *The Oxford handbook of deliberative democracy*. Oxford University Press, Online Publication, pp 1-35. doi: 10.1093/oxfordhb/9780198747369.013.50

Jacquet, V., & van der Does, R. (2021). The Consequences of Deliberative Minipublics: Systematic Overview, Conceptual Gaps, and New Directions. *Representation*, 57(1), 131-141. doi:10.1080/00344893.2020.1778513

Romão Netto, J. V., & Cervellini, S. (2021). Minipúblicos e Inovação Democrática: O Caso do Jardim Lapenna. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 36.

Setälä, M. (2021). Advisory, collaborative and scrutinizing roles of deliberative Mini-Publics. *Frontiers in Political Science*, 2, 19.

### EQUIPE RESPONSÁVEL PELA NOTA TÉCNICA

JOSÉ VERÍSSIMO ROMÃO NETTO é membro fundador do Coletivo Delibera Brasil, pesquisador do Núcleo de Democracia e Ação Coletiva do CEBRAP e Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo.

SILVIA CERVELLINI é membra fundadora e Coordenadora do Coletivo Delibera Brasil e cientista social pela FFLCH/USP com Masters Degree em Opinião Pública pela Universidade de Connecticut.

ADRIAN GURZA LAVALLE é vice-diretor e pesquisador do Centro de Estudos da Metrópole (CEM-Cepid/Fapesp) e professor livre docente do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (DCP-FFLCH/USP).

